

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1730 de 14/06/06

LEI Nº 7096/06
de 08 de junho de 2006

Declara de Utilidade Pública a Associação Brasil
Esporte e Educação - ABREED.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

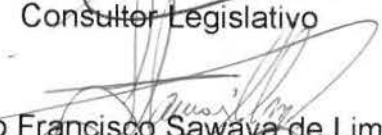
Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação Brasil Esporte e
Educação - ABREED.

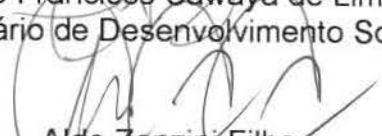
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de junho de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 151/06 de autoria do Vereador Jorley Amaral)